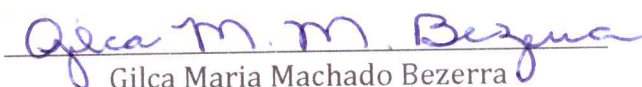


TERMO DE RATIFICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO**, através da Secretaria de Obras, Infraestrutura, Recursos Hídricos, Energia e Saneamento, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Inexigibilidade nº **001/2024-SEINFRA**, especialmente o Parecer da Procuradoria Jurídica, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade, que visa à locação do imóvel da Sra. Marlenilce Guerra Sampaio, localizado na Rua: Cel. Simplicio Bezerra, 50, Centro, Alto Santo, para uso como sede do DEMUTRAN, Alto Santo, com o seguinte valor mensal de **1.200,00 (hum mil e duzentos reais)**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Alto Santo 22 de maio de 2024.



Gilca Maria Machado Bezerra

Secretária de Obras, Infraestrutura, Recursos Hídricos, Energia e Saneamento
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO